



DECRETO Nº 086/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 23 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, EM HOMENAGEM AO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de feriado municipal em homenagem ao Padroeiro São João Batista, conforme legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla publicidade ao feriado para conhecimento dos órgãos públicos, comércio, empresas e população em geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, para fins de publicidade e conhecimento geral, que o dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira) é feriado municipal no âmbito do Município de Figueirópolis-TO, em homenagem ao Padroeiro São João Batista.


Art. 2º Caberá aos responsáveis pelos setores essenciais adotarem as providências necessárias para garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos indispensáveis.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 23 de junho de 2026.

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:3285273 PRIMO:32852738104
8104 Dados: 2026.06.23
11:12:49 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 086/26 de 23/06/26

Foi afixado no Balcão da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 23/06/26



Daniela Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Admin.
e Planejamento
Decreto nº 067/2026